



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 179/19

CONSIDERANDO que as Prefeituras vêm buscando fomentar a arrecadação de tributos, oferecendo sorteios e incentivos, sem prejuízo ao erário, diante das dificuldades de arrecadação, em razão da situação econômica do Brasil, inclusive emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;

CONSIDERANDO que a iniciativa da NF-e servirá para que os municíipes solicitem suas notas fiscais de prestação de serviços, oferecendo benefícios, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Frise-se que a NF-e é aquela emitida por prestadores de serviços e pode ser solicitada por quem adquire ou contrata cursos *online* ou profissionais liberais como médicos, laboratórios e até mesmo *pet shops*, academias e autoescolas, entre outros. Também é denominada de nota municipal ou nota de prestação de serviços gerada no *site* da prefeitura;

CONSIDERANDO que os programas de incentivo para a emissão de nota fiscal eletrônica, também combatem à sonegação fiscal e identificam empresas irregulares; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o programa possibilita ao contribuinte (Pessoa Física ou Jurídica) inserir seu cadastro, a fim de participar dos sorteios ou outros incentivos.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de se criar um grupo de estudos para efetivação do programa de incentivo à emissão da Nota Eletrônica, em nosso Município?
- b) O sistema tributário da nossa cidade está adequado para a consecução do programa?
- c) É possível adequar o programa de incentivo à emissão da Nota Eletrônica ao já existente para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – (IPTU em dia)?

Que do deliberado se dê ciência à Associação Comercial de Votorantim; à CDL - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Votorantim; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais:** “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- **TV Votorantim;**
- **Rádios:** Ipanema FM e Nova Tropical;
- **Rádio Band FM (A/C Lucas Pedroso – jornalismo);** e,
- **Rádio Cacique AM (Jornalismo).**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 25 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador